



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1094/2012 São Luís, novembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6826/2012,

### RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias a Excelentíssima Senhora AUGUSTA PÖLKing WORTMANN, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz, matrícula nº 308161726, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Balsas, no período de 6 a 9/11/2012, tendo em vista o afastamento do Juiz Titular por motivo de licença médica para acompanhar pessoa da família e consoante Portaria GP nº 285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 6 a 9/11/2012, conforme informações constantes no doc.1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf